



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.708/2017

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2017.

SÚMULA: “Dispõe sobre a atualização de preço da UVC – Unidade de Valor para Custeio do Município de Nova Esperança para fins de regulamentação do Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o Exercício de 2018 e das outras providências.”

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 228 da Lei Complementar nº 2.340/2012;

Considerando a necessidade de atualizar o preço da UVC – Unidade de Valor para Custeio para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

Considerando a necessidade de regulamentar o Art. 228 da Lei Complementar nº 2.340/2012.

DECRETA:

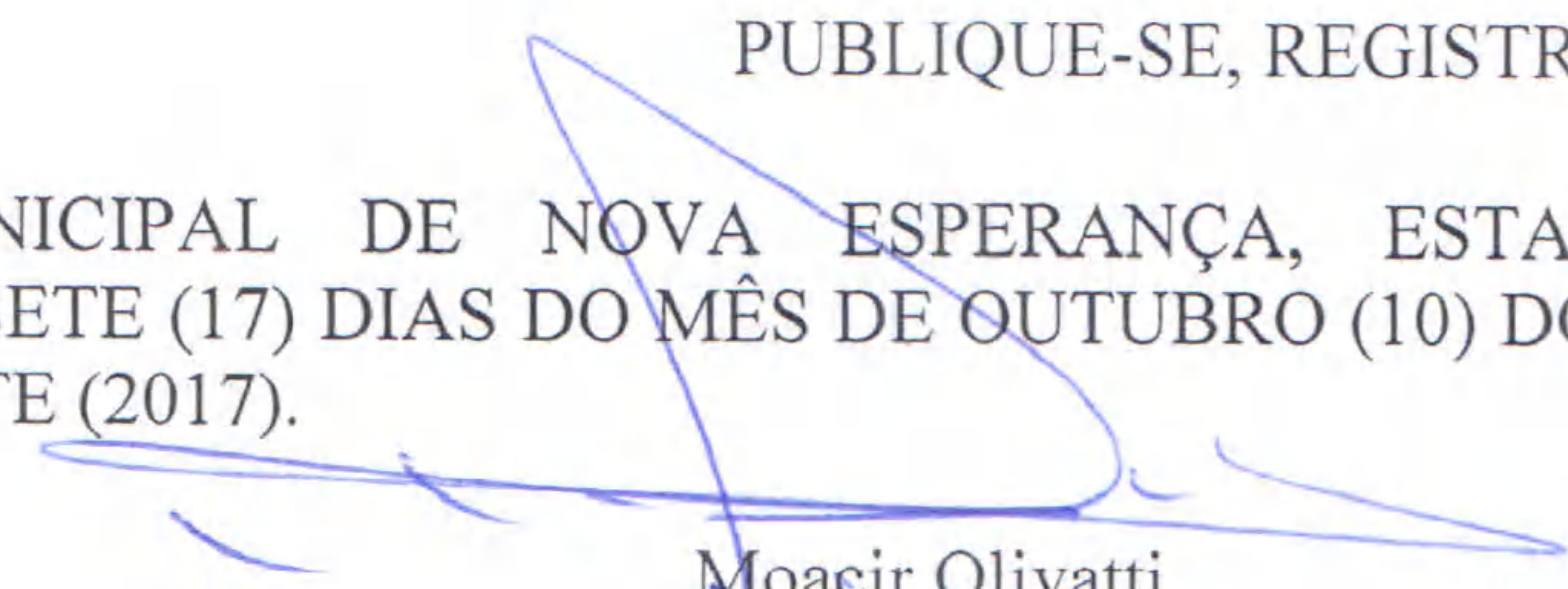
Art. 1º Fica atualizado em R\$ 95,47 (noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) o valor da UVC – Unidade de Valor para Custeio para fins de cálculo do valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, de acordo com o percentual de 2,4558% (dois vírgula quarenta e cinco por cento), em conformidade com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo e Especial, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE com relevância ao período de Setembro de 2016 à Agosto de 2017, aos imóveis edificadas ou não, ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, com observância dos percentuais de desconto constantes do ANEXO I.

Art. 2º O valor estabelecido no artigo anterior entrará em vigor a partir da data de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.569/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL
E DEZESSETE (2017).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

ANEXO I

DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA UVC – UNIDADE DE VALOR PARA CUSTEIO PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

INDUSTRIAL, COMERCIAL, PODER PÚBLICO(EXCETO MUNICIPAL), SERVIÇOS PÚBLICOS (EXCETO MUNICIPAL)				
FAIXA			DESCONTO	VRL COSIP
0	A	30	97,6	R\$ 2,29
31	A	50	97,3	R\$ 2,57
50	A	70	95,2	R\$ 4,58
70	A	90	92	R\$ 7,63
91	A	120	88,5	R\$ 10,97
121	A	150	82,5	R\$ 16,70
151	A	200	81	R\$ 18,14
201	A	250	73,5	R\$ 25,30
251	A	300	67	R\$ 31,50
301	A	350	59,5	R\$ 38,66
351	A	400	45,5	R\$ 52,03
401	A	500	34	R\$ 63,01
501	A	600	22	R\$ 74,46
601	A	700	17	R\$ 79,24
701	A	800	13	R\$ 83,05
801	A	900	10	R\$ 85,92
901	A	1000	5	R\$ 90,69
ACIMA	DE	1000	0	R\$ 95,47

RESIDENCIAL				
FAIXA			DESCONTO	VRL COSIP
0	A	30	100	R\$ -
31	A	50	97,3	R\$ 2,29
50	A	70	95,2	R\$ 4,58
70	A	90	92	R\$ 7,63
91	A	120	88,5	R\$ 10,97
121	A	150	82,5	R\$ 16,70
151	A	200	81	R\$ 18,14
201	A	250	73,5	R\$ 25,30
251	A	300	67	R\$ 31,50
301	A	350	59,5	R\$ 38,66
351	A	400	45,5	R\$ 52,03
401	A	500	34	R\$ 63,01
501	A	600	22	R\$ 74,46
601	A	700	17	R\$ 79,24
701	A	800	13	R\$ 83,05
801	A	900	10	R\$ 85,92
901	A	1000	5	R\$ 90,69
ACIMA	DE	1000	0	R\$ 95,47